



#PacajáÉdoSenhorJesus

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
CNPJ: 22.981.427/0001-50

“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-002-PMP**

Na função de Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o Artigo 72 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 6.2024-002-PMP**, fundamentada no artigo art. 74, inciso III, E da Lei nº 14.133 de 2021, que trata da contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, cujo objeto versa sobre a prestação de serviço técnico profissional especializado de patrocínio de causa judicial, visando a recuperação de valores ao município, decorrentes de omissão por parte da união federal na devida atualização da tabela SUS ao longo dos anos no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao cofre municipal. **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024-002-PMP** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajá - PA, 04 de junho de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal